



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

TERMO DE APOSTILA Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 11/2022

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará, Órgão integrante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 00.489.828/0086-44, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará, a Senhora IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o o artigo 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023 doc. SEI 35737385, inscrita no CPF nº ***.560.462-**, portadora da Carteira de Identidade nº **8747*, expedida pela PC/IIPA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em vista do constante na Nota Técnica SEI nº 32664/2023/MGI (doc.37028823) dos autos do presente processo, referente ao Contrato Nº 11/2022, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJME, sob o nº 00.489.015/0001-65, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado nas dependências do edifício sede da PFN/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, **reajustar** o valor mensal do referido contrato, para R\$615,99 (seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos), tendo em vista reajuste, que tem como índice o INPC/IBGE, para o período de 3,527420% (doc.37027972) conforme previsto no item 19 do Termo de Referência (23857349), com efeito retroativo à julho de 2023.

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Eletrônico SEI.

Documento assinado eletronicamente

IANE MARIA HERMES MARQUES

Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente**, em 08/09/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37031384** e o código CRC **8F873CAE**.

